AUTÓGRAFO Nº 54/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 59/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 14 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
605	08.122.0018.2031.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CA		4.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
606	08.122.0018.2031.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CA		3.250,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
609	08.122.0018.2031.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CA		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
610	08.122.0018.2041.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		21.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
648	08.244.0018.2253.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 14 05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
698	08.244.0018.2261.0000	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 03
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		

02 14 05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
673	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADAN	19.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01 03
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
717	08.244.0022.2272.0000	MANUTENÇÃO DO PROJETO CONVIVER	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 03
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
02 14 10	FUNDO DE PREVIDENCIA DE FLORESTA FINANCEIRO			
740	09.272.0041.2271.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊN	6.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01 04
	01	TESOURO		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Anulação:

02 14 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
644	08.244.0018.2253.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-47.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 14 05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
678	08.244.0018.2070.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA COMUNI	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 03
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
679	08.244.0018.2070.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA COMUNI	-13.250,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 03
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		

-110.250,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de novembro de 2025.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente